



**REQUERIMENTO N° 327/2019**

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

**REQUERIMENTO**

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao poder executivo municipal, para que através da secretaria competente, avalie a possibilidade de, em parceria com **Grupo Leblon Transporte**, oferecer "transporte gratuito" à doadores de sangue e medula óssea no município de Fazenda Rio Grande.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este requerimento, objetivando incentivar a doação voluntária de sangue e medula óssea, aumentando o número de doadores de nosso município, por meio da facilitação do acesso às pessoas que têm dificuldade no deslocamento até as unidades coletoras de sangue na capital paranaense, Curitiba.

Resumidamente ficaria à cargo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde, a promoção de campanhas de incentivo à doação, que definiria datas, horários e local de partida dos ônibus. O transporte compreenderia o trajeto entre o ponto de partida predeterminado e a unidade coletora, bem como o retorno, ficando todos os custos do veículo disponibilizado (manutenção/combustível), bem como a disponibilidade de um motorista sob responsabilidade da empresa parceira

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

29 / 10 / 19

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2019.

  
Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

11 OUT 2019

10 h 44  
Protocolo 1150